



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano • Nº 1917

Esta edição encontra-se no site: www.ituberba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Resultado de Julgamento Tomada de Preços Nº 001/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma Creche Proinfância Tipo II – localizada na Comunidade da Colônia, Zona Rural deste Município, oriunda do Termo de Compromisso Nº PAC2 9223/2014 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- **Ato de Homologação Tomada de Preços Nº 001/2019.** Empresa DEMAP Engenharia Eireli.
- **Ato de Adjudicação Tomada de Preços Nº 001/2019.** Empresa DEMAP Engenharia Eireli.
- **Extrato de Publicação de Contrato nº 024/2019 - Tomada de Preços Nº 001/2019.** Empresa DEMAP Engenharia Eireli.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ituberá - Bahia, após análises do credenciamento, documentos de habilitação e proposta de preço e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma Creche Proinfancia Tipo II – localizada na Comunidade da Colônia, Zona Rural deste Município, oriunda do Termo de Compromisso Nº PAC2 9223/2014 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, decide considerar:

HABILITADAS AS EMPRESAS

1 – DEMAP Engenharia Eireli, situada na Rua 02 de Julho, nº 58 – Andar 1 Sala 2, Centro, Senhor do Bonfim - BA- CEP 48.970-000, CNPJ Nº 24.824.970/0001-70.

2 – TN Locadora e Serviços Ltda, situada na Avenida Abelardo Veloso nº 497, Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000, CNPJ Nº 18.972.352/0001-74.

VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA

DEMAP Engenharia Eireli, situada na Rua 02 de Julho, nº 58 – Andar 1 Sala 2, Centro, Senhor do Bonfim - BA- CEP 48.970-000, CNPJ Nº 24.824.970/0001-70, com o valor global de R\$ 818.073,79 (Oitocentos e dezoito mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ituberá, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, referente o processo da **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 001/2019**, Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma Creche Proinfância Tipo II - localizada na Comunidade da Colônia, Zona Rural deste Município, oriunda do Termo de Compromisso Nº PAC2 9223/2014 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em decorrência do julgamento da licitação **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 001/2019**, HOMOLOGA o procedimento: Junto à empresa **DEMAP Engenharia Eireli**, situada na Rua 02 de Julho, nº 58 - Andar 1 Sala 2, Centro, Senhor do Bonfim - BA- CEP 48.970-000, CNPJ Nº 24.824.970/0001-70, com o valor de R\$ 818.073,79 (Oitocentos e dezoito mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 27 de fevereiro de 2019.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 - Bairro Centro - CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, referente o processo da **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 001/2019**, Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma Creche Proinfancia Tipo II – localizada na Comunidade da Colônia, Zona Rural deste Município, oriunda do Termo de Compromisso Nº PAC2 9223/2014 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em decorrência do julgamento da licitação **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA 001/2019**, ADJUDICA o procedimento: Junto à empresa **DEMAP Engenharia Eireli**, situada na Rua 02 de Julho, nº 58 – Andar 1 Sala 2, Centro, Senhor do Bonfim - BA- CEP 48.970-000, CNPJ Nº 24.824.970/0001-70, com o valor de R\$ 818.073,79 (Oitocentos e dezoito mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos), na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Ituberá, 27 de fevereiro de 2019.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

Empresa contratada: **DEMAP ENGENHARIA EIRELI**, situada na Rua 02 de Julho, nº 58 – Andar 1 Sala 2, Centro, Senhor do Bonfim - BA- CEP 48.970-000, CNPJ Nº 24.824.970/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma Creche Proinfância Tipo II – localizada na Comunidade da Colônia, Zona Rural deste Município, oriunda do Termo de Compromisso Nº PAC2 9223/2014 do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Valor de R\$ 818.073,79 (Oitocentos e dezoito mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| 10.18 | 0001 e 0019 | 1.006 e 1.120 | 44.90.51.00.00 |

Prazo de execução e de vigência do presente contrato e de 27 de fevereiro de 2019 até o dia 27 de outubro de 2019. Ituberá-Bahia, 27 de fevereiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita de Ituberá